



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1506, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial Municipal
Nº 2375 de 14/06/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DO
CRUZEIRO, NA LOCALIDADE DE BOA
ESPERANÇA VARGEM ALTA - ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica denominada RUA DO CRUZEIRO a via pública que tem início na Rua Josepha Agrizzi Altoé, nas Coordenadas 24k 0290592,67 – 7707875,54 e término sentido ao Cruzeiro nas Coordenadas 24k 0290699,68 – 7707609,68.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 14 de junho de 2024.

ELIESER
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2024.06.14
16:22:48 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

